



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 754, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição da CMAC-Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização do Município de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Os Representantes da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização entre o Hospital Municipal de Naviraí com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS, passa a ser composta pelos seguintes membros, para o exercício de 01(um) ano:

I - Secretaria de Estado de Saúde/MS:

Titular: Sandro Arthur Beilner;

Suplente: Fernando Tamborlim.

II - Hospital Municipal de Naviraí/MS:

Titular: Rosicler Bezerra;

Suplente: Silvana de Assis Selva.

Titular: Jackson Juliano Hirch;

Suplente: Michella Correa Franciscati;

III - Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Cícero Benício Coelho;

Suplente: Tânia Regina de Moraes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

IV - Gerencia Municipal de Saúde:

Titular: Gilberto Monticuco;

Suplente: Elisângela Graciela Bley V. Andrade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 674, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de outubro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2203 DE 10/10/2018